



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.766, DE 03 DE JUNHO DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por idade à servidora INIS TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula 1706, CPF nº. 641.517.866-00, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 6, a partir de 04 de junho de 2013, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, com proventos calculados de conformidade com a Lei Federal nº. 10.887/2004.

Ubá, MG, 03 de junho de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

